
ESCLARECIMENTO Nº030/2020

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

Como assistente técnica na concorrência pública nº 04/2020 e a pedido da equipe de licitação do processo venho esclarecer o questionamento da empresa PAVICAN ENGENHARIA.

Sobre os itens solicitados para apresentação de atestado, 06 e 08:

1. Item 3.4.1.8, alínea h: A unidade solicitada no item 06 (m³ x km), bem como o quantitativo, não condizem com a realidade da planilha orçamentária. Está correta a exigência?

Resposta: Onde se lê “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)” passa-se a ler: “TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE”.

Será publicada Errata.

2. Item 3.4.1.8, alínea h: A comprovação do Item 08 pode ser por item de dimensões superiores às solicitadas?

Resposta: Sim, será aceito comprovação de execução de dimensões superiores.

Permaneço à disposição para demais dúvidas,

Itajubá, 28 de Maio de 2020.



Flávia Cristina Barbosa
Coordenadora de Projetos
CREA/MG: 187.842/D
(35) 99182-7235